



Estado do Rio Grande do Sul  
MUNICÍPIO DE SANTO CRISTO  
CNPJ 87.612.818/0001-43

PORTARIA Nº 331, DE 29 DE JUNHO DE 2017.

Nomeia membros do Conselho Municipal dos  
Direitos do Idoso

**ADAIR PHILIPPSEN**, Prefeito do Município de Santo Cristo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente e de conformidade com a Lei Municipal nº 2.499, de 16 de junho de 2000, NOMEIA os seguintes integrantes para compor, como titulares e suplentes, o Conselho Municipal dos Direitos do Idoso: I – MEMBROS REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS: **a)** Coordenadoria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social: Titular – Ana Carmen Philippsen Fuhr; Suplente – Micheli Daiana Pudell; **b)** Secretaria Municipal de Governo: Titular – Eloi Wagner; Suplente – Irineu Aloisio Angst; **c)** Coordenadoria Municipal da Educação e Cultura: Titular – Fabiane Haas; Suplente – Letícia Follmann; **d)** Secretaria Municipal de Gestão: Titular - Leila Terezinha Berres Lanius; Suplente - Maycol Iuri Schneider Dornelles **e)** Coordenadoria Municipal da Cultura: Titular – Teresinha Maria Frantz; Suplente: Jacinta Ruedell. II – MEMBROS REPRESENTANTES NÃO-GOVERNAMENTAIS: **a)** Grupos de Idosos: Titulares: Elmiro Werlang, Írio Kafer e Ernesto Theisen; Suplentes: Maria Diva Puhl, Irineu Mombach e Ernesto Bergental; **b)** Associação dos Aposentados e Pensionistas: Titular – Camilo Edgar Junges; Suplente – Emílio Heck; **c)** Sindicato dos Trabalhadores Rurais: Titular – Pedro Almiro Ullrich; Suplente – Maria Soeli Engel.

Esta portaria entra em vigor nesta data e revoga a de nº 126/2015.

Santo Cristo, 62º Ano de Emancipação, 29 de junho de 2017.

  
**Adair Philippsen,**  
Prefeito.

Registre-se e publique-se.

  
Aline Luiza Ullmann

Coordenadora da Administração

Publicação: 29.06.2017

Período: 29.06.2017 a 29.08.2017

Local: quadro de publicações oficiais.

Rua 25 de Julho, 133 – Fone: (55) 3541 1005 – Fax: (55) 3541 1500  
CEP 98960-000 – SANTO CRISTO/RS